



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

PORTARIA Nº 2, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Designa os(as) membros para compor o Grupo de Trabalho (GT) de Comunicação (gestão 2026-2027) do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA).

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 470/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 172, de 19 de setembro de 2025, e no Diário Oficial da União nº 179, Seção 2, página 23, de 19 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem as normas institucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 35/2022/Ilaach, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de Outubro de 2022;

CONSIDERANDO o que consta no processo 23422.007355/2026-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor o Grupo de Trabalho (GT) de Comunicação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA), gestão 2026-2027:

- I – MARIO RENÉ RODRÍGUEZ TORRES, Siape nº 2139273, Professor do Magistério Superior - Presidente;
- II – FÉLIX CENEVIVA EID, Siape nº 1000767, Professor do Magistério Superior;
- III – NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ, Siape nº 1691415, Assistente em Administração;
- IV – ALYSSON LOPES DA COSTA, representante discente;
- V – BIANCA VICTORIA CATANI DE ALMEIDA, representante discente;
- VI – MARIA EDUARDA KALCKMANN WINKERT, representante discente;

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho (GT) de Comunicação:

- I - Visibilizar e divulgar as ações decorrentes das pesquisas realizadas no âmbito do PPGIELA;
- II - Gerenciar as redes sociais do PPGIELA - criar conteúdo e divulgar;
- III - Pesquisar e arquivar notícias diretamente associadas aos projetos em andamento;
- IV - Manter contato permanente com docentes e discentes para coletar dados relevantes sobre os projetos em andamento;
- V - Elaborar e executar o planejamento estratégico de comunicação do PPGIELA;
- VI - Produzir conteúdos institucionais em diferentes formatos (textos, imagens, vídeos e materiais gráficos) para divulgação científica e institucional;
- VII - Atualizar e supervisionar o conteúdo do website oficial do programa, assegurando a correção e a atualidade das informações;
- VIII - Estabelecer interlocução com os setores de comunicação institucional da universidade, visando alinhar ações e ampliar a visibilidade do programa;
- IX - Apoiar a divulgação de eventos acadêmicos promovidos pelo PPGIELA, incluindo seminários, defesas, atividades extensionistas, dentre outros;
- X - Desenvolver estratégias de divulgação científica voltadas a públicos não especializados, promovendo a acessibilidade do conhecimento produzido;
- XI - Monitorar e avaliar o alcance e o impacto das ações de comunicação, propondo melhorias contínuas;
- XII - Zelar pela identidade visual e pela padronização da comunicação institucional do programa;
- XIII - Organizar e manter acervo digital de materiais de comunicação e registros das atividades do programa; e
- XIV - Apoiar iniciativas de internacionalização por meio da divulgação de conteúdos em outros idiomas, quando pertinente.

Art. 3º A vigência deste Grupo de Trabalho (GT) é de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de abril de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES

Portaria nº 2/2026/PPGlela, com publicação no Boletim de Serviço nº 65, de 09 de Abril de 2026.